

Curriculum Vitae (síntese)

Nelson Madeira Baltazar, nascido em 1951, em Angola.
Habilitações literárias e académicas

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (1970-1977).

Síntese da actividade profissional

Técnico Electromecânico (1972-1977);
Engenheiro de Projecto (1977-1980);
Director de Projectos de Engenharia 1980-1983;
Engenheiro Hospitalar 1983-1994;
Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Abrantes em 1995;
Deputado na VII Legislatura 1995-1999;
Deputado na VIII Legislatura 1999-2000;
Secretário de Estado dos Recursos Humanos e Modernização da Saúde do XIV Governo Constitucional 2000-2001;
Governador Civil de Santarém 2001-2002;
Deputado na IX Legislatura 2002-2005;
Deputado na X Legislatura 2005-2008;
Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta 2009-2010.

Actividades complementares

Membro da Comissão Instaladora do Hospital de Abrantes 1983-1988;
Vice-presidente da Cruz Vermelha Portuguesa em Abrantes 1988-1990;
Presidente da Associação de Técnicos de Engenharia Hospitalar Portuguesa (ATEHP) 1990-1992;
Assistente da Universidade Internacional em Abrantes 1992-1995.
203391498

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Deliberação (extracto) n.º 1121/2010**

Considerando que a Licenciada Margarida Rosa Rocha Moreno Cosme foi designada para o cargo de Vogal do Conselho Clínico do ACES Seixal/Sesimbra pela deliberação n.º 2363/2009, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto.

Considerando que o Director Executivo do ACES em apreço propôs que esta profissional assuma as funções de Coordenadora da Unidade de Saúde Pública do ACES Seixal/Sesimbra, para o que a mesma manifestou a sua anuência.

Considerando a existência de acordo entre a profissional e o Conselho Directivo para efeitos de cessação do cargo de Vogal do Conselho Clínico, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 30.º Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro.

Considerando que o Director Executivo do ACES em apreço propõe, em substituição, a designação da Licenciada Celeste Lopes Gonçalves para o desempenho daquele cargo, por reunir os requisitos legais necessários para o efeito, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro.

O Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde, de acordo com a proposta do Director Executivo do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra, nos termos e ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 30.º e dos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, delibera nos seguintes termos:

Fazer cessar, por acordo, as funções da Licenciada Margarida Rosa Rocha Moreno Cosme, do cargo de Vogal do Conselho Clínico do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra;

Designar a Licenciada Celeste Lopes Gonçalves, médica de saúde pública, com a categoria de Chefe de Serviço, para o exercício do mesmo cargo, conforme nota curricular em anexo.

26/05/2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203393069

Deliberação (extracto) n.º 1122/2010

Considerando que o Licenciado Jorge Manuel da Cunha Domingos foi designado para o desempenho do cargo de Presidente do Conselho Clínico do ACES Seixal/Sesimbra, nos termos da Deliberação n.º 2206/2009, 8 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Julho.

Considerando que em 27/04/2010 este profissional requereu a cessação das suas funções, por motivos de aposentação.

Considerando que o Senhor Director Executivo do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra propõe a designação da Licenciada Maria da Luz Carvalho dos Santos Pereira para o desempenho daquele cargo, por reunir os requisitos legais necessários para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro.

Assim, o Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde, de acordo com a proposta do Senhor Director Executivo do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra e nos termos e ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 30.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, delibera nos seguintes termos:

ACEITAR o pedido de cessação de funções do Licenciado Jorge Manuel da Cunha Domingos do cargo de Presidente do Conselho Clínico do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra;

Designar a Licenciada Maria da Luz Carvalho dos Santos Pereira, médica de clínica geral, com a categoria de Assistente Graduada, para o exercício do mesmo cargo, conforme nota curricular em anexo.

26/05/2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203393409

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**Aviso (extracto) n.º 12643/2010****Procedimento concursal comum interno de ingresso para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica**

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 24 de Março de 2010, está aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* o procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe (área de análises clínicas e de saúde pública) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARS Algarve, I. P.)

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na página electrónica da ARS Algarve, I. P. (www.arsalgarve.min-saude.pt).

3 — Caracterização do posto de trabalho: 1 posto de trabalho da categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe (área de análises clínicas e de saúde pública) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

Conteúdo Funcional — Exercício de funções descrito na alínea *a*), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, designadamente,

- a*) Recepção de amostras e colheitas de sangue total dos hospitais da região;
- b*) Processamento de unidades de sangue total: pesagem, centrifugação, separação nos seus componentes (concentrado de eritrócitos, concentrado de plaquetas e plasma);
- c*) Pesagem e armazenamento dos componentes de sangue total;
- d*) Elaboração de pool de plaquetas;
- e*) Estudo imuno-hematológico de dadores de sangue;
- f*) Determinação de hemoglobina, hematócrito, glóbulos brancos e plaquetas em dadores de sangue;
- g*) Estudo bioquímico dos dadores de sangue;
- h*) Estudo vírico dos dadores de sangue;
- i*) Estudo molecular, usando a técnica de PCR em tempo real, dos dadores de sangue ao nível do material genético dos vírus da hepatite B, C e imunodeficiência humana;
- j*) Controlo de qualidade dos componentes sanguíneos;
- l*) Validação de todos os métodos analíticos usados;
- m*) Validação de colheitas e rotulagem de componentes;
- n*) Envio de componentes para os hospitais da região.

4 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Remuneração — a remuneração será de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Local de Trabalho — Situa-se nas instalações do Laboratório Regional de Saúde Pública Dr.ª Laura Ayres, Parque das Cidades, Loulé — Faro, S. João da Venda, 8135-014, Almancil.

7 — Requisitos de Admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, e que até à data limite de apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psicológico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais:

a) Possuir o título profissional de técnico de análises clínicas e de saúde pública, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, bem como o previsto no n.º 1 do artigo 15.º do referido diploma.

b) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 3 no âmbito do serviço Nacional de Saúde.

c) Detentor cédula profissional comprovativa da inscrição no Ministério da Saúde.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da ARS Algarve, I. P.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento integral do formulário de candidatura, disponível no endereço www.arsalgarve.min-saude.pt, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de saúde do Algarve, I. P., Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000 — 145, Faro, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, na Secção de Expediente da ARS Algarve, I. P., das 09.30 h às 12.30 h e das 14.30 h às 17.00 h, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para a morada acima indicada.

9.1 — Documentos — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, em três exemplares;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;

c) Declaração emitida e autenticada pelo Serviço onde o candidato se encontre vinculado, onde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria/carreira, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;

e) Declaração comprovativa das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício;

f) Habilitações literárias e profissionais;

9.2 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

9.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10 — Métodos de selecção

10.1 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto nos números 1 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10.2 — Os parâmetros de avaliação do método de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam das actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Os candidatos aprovados, bem como a lista de classificação final, será publicitada na página electrónica da ARS Algarve, I. P., e afixada nas instalações da ARS Algarve, na morada acima indicada,

sendo os candidatos notificados da mesma através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia das referidas listas, nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Técnica Principal, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do Laboratório Regional de Saúde Pública do Algarve, Maria Eulália da Ascensão de Sousa;

1.ª Vogal Efectivo: Técnica Especialista, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do L Laboratório Regional de Saúde Pública do Algarve, Maria Emília Cabrita

2.ª Vogal Efectivo: Técnico de 1.ª Classe, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do Serviço de Imunoterapia do Hospital Espírito Santo, EPE, João Pedro Lages Nico Rego;

1.º Vogal Suplente: Técnica de 1.ª Classe, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do Serviço Imunoterapia do Hospital de Faro, EPE;

2.º Vogal Suplente: Técnica Especialista, área de Análises Clínicas e Saúde Pública do Serviço de Patologia Clínica do Hospital Espírito Santo, EPE — Maria Alice Melro Zambujalinho.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação»

24 de Março de 2010 — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Rui Eugénio Lourenço*.
203394227

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Deliberação (extracto) n.º 1123/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 10 de Maio de 2010, foi autorizada licença sem remuneração, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, João Bettencourt Keil Amaral, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar — Hospital das Caldas da Rainha, com início a 03 de Julho de 2010, pelo período de um ano.

18 de Junho de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

203393141

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Aviso (extracto) n.º 12644/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o trabalhador abaixo mencionado cessou funções pelo motivo e data abaixo indicada:

Carlos Alberto Antunes Esteves, Assistente Operacional, por desvinculação da função pública, a seu pedido, a partir de 26 de Abril de 2010.

18 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

203391854

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 12645/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 58 postos de trabalho na categoria de enfermeiro a prover no mapa de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa Aberto por aviso n.º 23474-E/2009, publicado no Suplemento ao Diário da República, 2.ª série n.º 252, de 31 de Dezembro de 2009 e rectificado por Declaração de Rectificação n.º 239/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 26, de 08 de Fevereiro de 2010.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa em 08 de Junho de 2010 e após ter